GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º ADITIVO ME-244/21 - YSSY - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº ME-244/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA YSSY SOLUÇÕES S.A.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº ME-244/2021, de manutenção de equipamentos, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: YSSY SOLUÇÕES S.A.
ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 500, 21º andar, conjuntos 2101 a 2107, Torre 2, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP
CNPJ/MF: 05.280.162/0001-44
REPRESENTANTE LEGAL: Frederico Samartini Queiroz Alves
CPF: ***.465.086-**
REPRESENTANTE LEGAL: Gabrielly Andressa Nagy
CPF: ***.700.579-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao contrato ME-244/21, firmado com a YSSY SOLUÇÕES S.A, objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, dos serviços de manutenção para equipamentos de rede do tipo roteadores, atualização de software de gerenciamento e suporte técnico, conforme o detalhamento dos itens dos equipamentos e produtos do ANEXO I - C ‘Relação de Equipamentos e seus Componentes’ do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 11/02/2024, com seu encerramento em 10/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido o período entre fevereiro/2023 a janeiro/2024.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ R$ 2.139.569,76 (dois milhões e cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

4.1.1 O valor total para o período de vigência prorrogado, será dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 89.148,74 (oitenta e nove mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), composto pelos seguintes valores mensais:

Descrição	Número de Parcelas	Valor da Parcela Mensal	Total Contratado para o período de 24 meses
Manutenção e Suporte Técnico em Roteadores Cisco modelo ASR 9006	24	R$ 52.232,89	R$1.253.589,36
Manutenção e Suporte Técnico em Roteadores Cisco modelo ASR 903	24	R$ 32.588,09	R$782.114,16
Atualização do software de gerência Cisco Evolved Programmable Network Manager – EPNM	24	R$ 4.327,76	R$103.866,24
TOTAL		**R$89.148,74**	**R$2.139.569,76**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

YSSY SOLUÇÕES S.A.

Frederico Samartini Queiroz Alves

Gabrielly Andressa Nagy

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 02/02/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 02/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES**, **Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gabrielly Andressa Nagy**, **Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81383306** e o código CRC **8D8E5076**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000377/2024-76 SEI nº 81383306